



HABILITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Situação na data: 02/06/2021

Identificação

CAD ICMS 039/0186880
CNPJ 38.329.458/0001-61
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço

Logradouro RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO
Número 237
Bairro/Distrito BELA VISTA
Município ERECHIM
CEP 99704-056
Complemento
U.F. RS
Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Data Abertura 09/09/2020 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 09/2020

CAE

728439011 - apresentados como medicamentos
730012090 - Outros extratos d/glandulas,outs.orgaos
733069000 - Outras prep.p/higiene bucal ou dentaria

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BIOMED DISTRIB DE MEDIC EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0186880

CNPJ: 38.329.458/0001-61



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



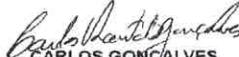


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360056382-6	38.329.458/0001-61	03/09/2020	04/09/2020
Endereço Completo: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-056 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. (4646-0/02)			
Capital Social:	R\$ 104.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 104.500,00		
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/09/2020		Número: 7335321	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021 08:12


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000407711 e visualize a certidão)



21/132.497-3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.329.458/0001-61 DUNS®: 82****02
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2021
Receita Municipal	Validade:	31/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2021 17:17

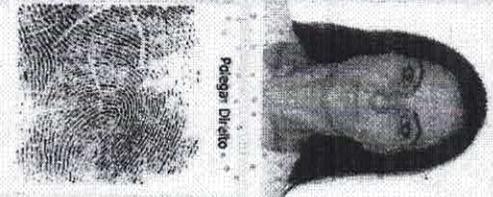
CPF: 926.239.210-91 Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

Ass: _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígara Direito

Catia Manoela Gasparetto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1067807551 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2017

NOME: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

FILIAÇÃO: **ROCCO GASPARETTO**

MILCE: **MARIA TURRA GASPARETTO**

MUNICÍPIO: **ERECHIM RS**

DATA DE NASCIMENTO: **30/03/1978**

END. ORIGEM: **C NASC 875 SÃO VALENTIM RS**

END. ATUAL: **LV A2 FL 4B**

CPF: **926.239.210-91**

CIDADE: **PORTO ALEGRE, RS**

VIA: **2 VIA**

ASSINATURA DO DIRETOR

151301 / 151301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOTOCÓPIA COLORIDA

19479455

19479455

FOTOCÓPIA COLORIDA



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 18 de janeiro de 2021
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,90 = R\$ 13,40 Selo: 0182.01.2000001.25019 a 25020 [429]

Ademir dos Santos Junior
Substituto da Tabeliã

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

926.239.210-91

CATIA MANOELA GASPARETTO

30/03/1978

FOTOCÓPIA COLORIDA



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato...

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.329.458/0001-61

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIR

Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402551498857132

Informação obtida em 05/05/2021 14:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
Erechim – RS CEP: 99.700-010

DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, compreende os débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais, que a pessoa física ou jurídica possuir.

Erechim-RS, 08 de Março de 2021.

Beatris Luciana Rinto Bueno
Técnico de Tributos Municipais
Portaria 206/2007





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9b84ea6226f46b422500bcae03e4a55b5dfcf0da0c6176e6e3afeebcd457933** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO TRIBUTOS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO TRIBUTOS**", faz prova de que em **16/03/2021 15:19:46**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2021 15:22:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3507331cde4b8210db4721220c7db528d99bbf7ca406309c91bc1aae6506f2c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DADOS DA EMPRESA

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.329.458/0001-61

IE: 039/0186880

INSC. MUNICIPAL: 107095

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 – **BAIRRO:** BELA VISTA

CIDADE: ERECHIM – RS **CEP:** 99704-056

FONE: (54) 3712-3948 / 3949

E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS: BIOMED.FATURAMENTO@GMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CÁTIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.210/91

RG: 1067807551 SSP/RS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

CIDADE: ERECHIM / RS - **CEP:** 99704-144

FONE: (54) 3712-3948 (54) 9.9602-2026

DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE: BANCO CRESOL **COD. BANCO:** 133

AGÊNCIA: 5008 **CONTA:** 19396-8

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92623
921091
Dados: 2021.06.22
08:34:43 -03'00'

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 546540	REGIONAL RS	VALIDADE 26/05/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/546540.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Antônio Virgílio Busnello, 237 -	CNPJ 38.329.458/0001-61
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
	550473	Janiele Rodrigues de Souza	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-14:30	TERÇA 08:00-12:00 13:30-14:30	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Distribuidora de Cosméticos e Distribuidora de Produtos para Saúde. Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS. Assistência conforme escala nas segundas ou terças-feiras.

Porto Alegre - RS, 26 de maio de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se da Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2021 14:12:45 que o documento de hash (SHA-256) c364284343c85538e6513519a81a993bd0e621a8749004a482459565836817bc foi validado em 26/05/2021 14:10:00 através da transação blockchain 0x62de6f3052a53032946c9da4e3f7e1d954de26d91b68ebcc8f0b5122ed011bf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 23473)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c364284343c85538e6513519a81a993bd0e621a8749004a482459565836817bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23473** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **26/05/2021 14:09:36**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/05/2021 14:10:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x62de6f3052a53032946c9da4e3ff7e1d954de26d91b68ebcc6f0b5122ed011bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 17:00:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 09/03/2021 16:43:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)
CNPJ: 38.329.458/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2021, às 16h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47Ypdkx.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.329.458/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2020
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-056	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM	
TELEFONE (54) 9602-2026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **16:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RS

NOPE
CATIA MANOELA GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1067807551 935/DI RS

CNPJ
 926.239.210-91

DATA NASCIMENTO
 30/03/1978

FILIAÇÃO
ROCCO GASPARETTO

NILCE MARIA TURRA GASPARETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº ATRIBUIÇÃO
 04688201001

VALIDADE
 02/12/2024

TP HABILITACÃO
 25/02/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Catia*

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 02/12/2019

Assinatura do Emissor: *Edo Bacci*

97289589527
 RS228452368

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960858388

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960858388



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e42ae3d77920b83305ea7534a0ac85d4761a5a30cf23beed6c74d723ca6cbf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **02/02/2021 13:42:17**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2021 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05451c723ba9309e8072c7eceedca4edf2ad090c587e8716c172924bc98b8418**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

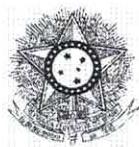
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Certidão nº: 17814186/2021

Expedição: 02/06/2021, às 16:39:25

Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **38.329.458/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **38.329.458/0001-61**
Insc. Municipal...: **107095**
Endereço.....: **RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161
Emitida às 16:29:15 do dia 02/06/2021.
Código de Autenticidade 3351.1C38



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **38.329.458/0001-61**
Insc. Municipal...: **107095**
Endereço.....: **RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161
Emitida às 16:29:15 do dia 02/06/2021.
Código de Autenticidade 3351.1C38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:27 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **AF27.F8C4.A49D.6402**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0016934251**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BIOMED DISTRIB DE MEDIC EIRELI**
Endereço: **RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026818161**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 38329458000161, Endereço - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 ERECHIM RS.

28 de Junho de 2021, às 15:18:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **318dfef7fa79427f14b459c42b8ef177**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF/CNPJ: **926.239.210-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:26 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LTYJ020621172326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

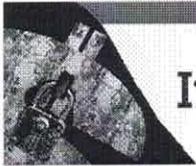
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:07 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 269G020621172307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/06/2021 às 17:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 926.239.210-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.E864.2A73.B316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 17:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 926.239.210-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.E864.2A73.B316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/06/2021 às 17:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.329.458/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.E836.5B81.D270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600563826	CNPJ 38.329.458/0001-61
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/09/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	92623921091	CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921091	5236039634046203509	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	5818454492920161977	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.
78.FF.B6.34.74.58.58.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/01/2021 às 09:39:24

F9.34.34.C8.16.CC.3A.5D
2A.93.EC.22.D1.67.11.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 82.408,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 41.211,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 41.211,32
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 39.670,71
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.540,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 41.196,86
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 40.896,86
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 82.408,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.021,30
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 8.021,30
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.360,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 139,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.348,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 172,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 74.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (30.113,12)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (30.113,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	43600563826
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1812

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1812
Data de início	03/09/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61 Nire: 43600563826 Scp:
Período da Escrituração: 03/09/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): A4.D3.4D.36.48.B1.20.8F.6D.73.83.D0.78.FF.B6.34.74.58.58.20-

Consulta Realizada em: 23/04/2021 10:53:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61



ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2020

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{41.211,32}{8.021,30}$

LC = 5,14

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{41.511,32}{8.021,30}$

LG = 5,18

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{82.408,18}{8.021,30}$

SG = 10,27

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{8.021,30}{74.386,88}$

GE = 0,11

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda

Escritório Contábil CRC: 2662/O-1

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07b08ce5951072fafbbd58222a95b79dfb5deee59b0f59ee9d1e93b271c8d0e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **16018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço e índices**", cujo assunto é descrito como "**Balanço e índices**", faz prova de que em **04/02/2021 10:51:09**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2021 11:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x09940d4651abb2211e8a3ea5701f6bb46d2fea3177313cc6d7f34f0cda418261**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

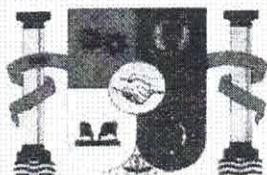
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





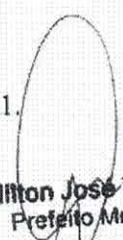
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu Medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Benjamin Constant do Sul, 04 de março de 2021.


Nilton José Valentini
Prefeito Municipal
Nilton José Valentini
Prefeito Municipal
CPF 235.012.350-20

01612292/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Av. Ernesto Gaboardi, 984
CEP 99650-000

BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176

CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2021 16:58:42 que o documento de hash (SHA-256) 64ae6cd165117b4a0350581b4e2be247c4c56543ceec402f536928e4c05aff0 foi validado em 04/03/2021 16:15:12 através da transação blockchain 0x86f93d75647967b1dfea5453003bd249e42372217f25fd61581b2bec1cc27bed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 17608)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64ae6cdf65117b4a0350581b4e2be247c4c56543ceec402f536928e4c05aff0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **17608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **04/03/2021 16:14:57**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2021 16:15:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86f93d75647967b1dfea5453003bd249e42372217f25fd61581b2bec1cc27bed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLONAZEPAN 0,5 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG
ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10MG +250 MG
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/

CAPÃO DO CIPÓ, 27 de ABRIL de 2021.

CPF nº 775.919.090-53

Cristiane S. Komoroski
Farmacêutica Bioculmima
CRF 5579
P.M. CAPÃO DO CIPÓ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0bbe12e688e33b4f5e2f0c5f0789147ed9c5f916c16c344cb4dac8e13d443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **21643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **27/04/2021 16:05:02**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2021 16:06:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33417444f70bde236e4dd31cffeaddae014b3d7e3949592745154bdcc35198559**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, **estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu luvas a este Município** de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manoel Viana RS, 17 de maio de 2021.

Taiane Ferreira Marchezan
Secretária de Saúde e Assistência Social
Portaria 071/2021

Avenida Walter Jobim, 175, Manoel Viana, RS, CEP 97.640-000.
Secretaria de Saúde e Assistência Social - Fone: (55) 3256-1140 Ramal: 42
e-mail: gabsaude@manoelviana.rs.gov.br



v3,0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2021 09:57:47 que o documento de hash (SHA-256) 86ae37fc8a0df5ae7f39be3fff40ea1fa2f94df92001fc60b1ea6b7fe4479827 foi validado em 17/05/2021 09:55:08 através da transação blockchain 0x2235d0f3ecd19e26aa48a9153cae9439738a70cf2fe91d4fb646832559d73a4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FieCheck> (NID: 22892)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86ae37fc8a0df5ae7f39be3fff40ea1fa2f94df92001fc60b1ea6b7fe4479827** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **22892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **17/05/2021 09:54:47**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2021 09:56:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

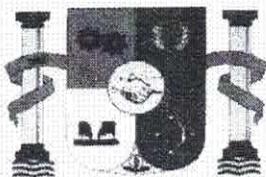
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2235d0ff3edd19e26aa48a9153cae9439738a70cf2fe91d4fb646832559d73a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

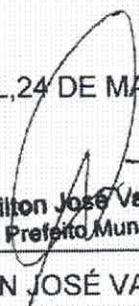
FS
025/21
f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu produtos para saúde a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUVAS NITRÍLICAS E LÁTEX
AVENTAIS
TESTES SWAB COVID
MÁSCARAS

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, 24 DE MAIO DE 2021.


Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

NILTON JOSÉ VALENTINI
CPF nº 235.012.350.20

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176
CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17bb7cb77e847f25ccd61329c8d64b062ef917e513131b344e5c8ad13c93c7e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **24/05/2021 12:06:04**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2021 12:07:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78301a1fbd50c8de08f930865f5753d9dcb2d6c727f8ef4ce08d3edb0163922e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:
990489 - 1 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:
38.329.458/0001-61
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Liberada para: Distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria nº 344/98.

Data e hora da verificação : 21/05/2021 - 10:56
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

E. J. Pujol Guterres
Evelton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM

PAZ

PROSPERIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95c5a69d16edfea825633544082031c013f884c129ce6da576024e3b07638f26** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITARIO"**, faz prova de que em **24/05/2021 11:47:10**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2021 11:48:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6d9994ee41c71a4ea63f4670456b50ab8fd6c6b2fad1c40214c091abc228cca8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



REDE RS
SIMPLER



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61	Inscrição Municipal: 107095	Início da Atividade: 08/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 25/01/2021	Processo: 17317/2020	Alvará válido até: 25/01/2022

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA USO COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA: 110 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30H AS 18:00H. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/01/2021 - 13:14
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
<http://www.pmerechim.rs.gov.br/>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2021 13:43:56 que o documento de hash (SHA-256)
f01a748935a48a493ab11a543d0b9034b5920b4f76c9fa45283a89756d19aa34 foi validado em 02/02/2021 13:38:06 através da transação blockchain
0x69b73bd298fc715693f64889a9c13097b3ba8922b4ca1afc683f6958b69c63f0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15898)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f01a748935a48a493ab11a543d0b9034b5920b4f76c9fa45283a89756d19aa34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15898** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ FUNCIONAMENTO 2021**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ FUNCIONAMENTO 2021**", faz prova de que em **02/02/2021 13:37:37**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2021 13:39:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x69b73bd298fc715693f64889a9c13097b3ba8922b4ca1afc683f6958b69c63f0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600563826

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000293835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

23 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

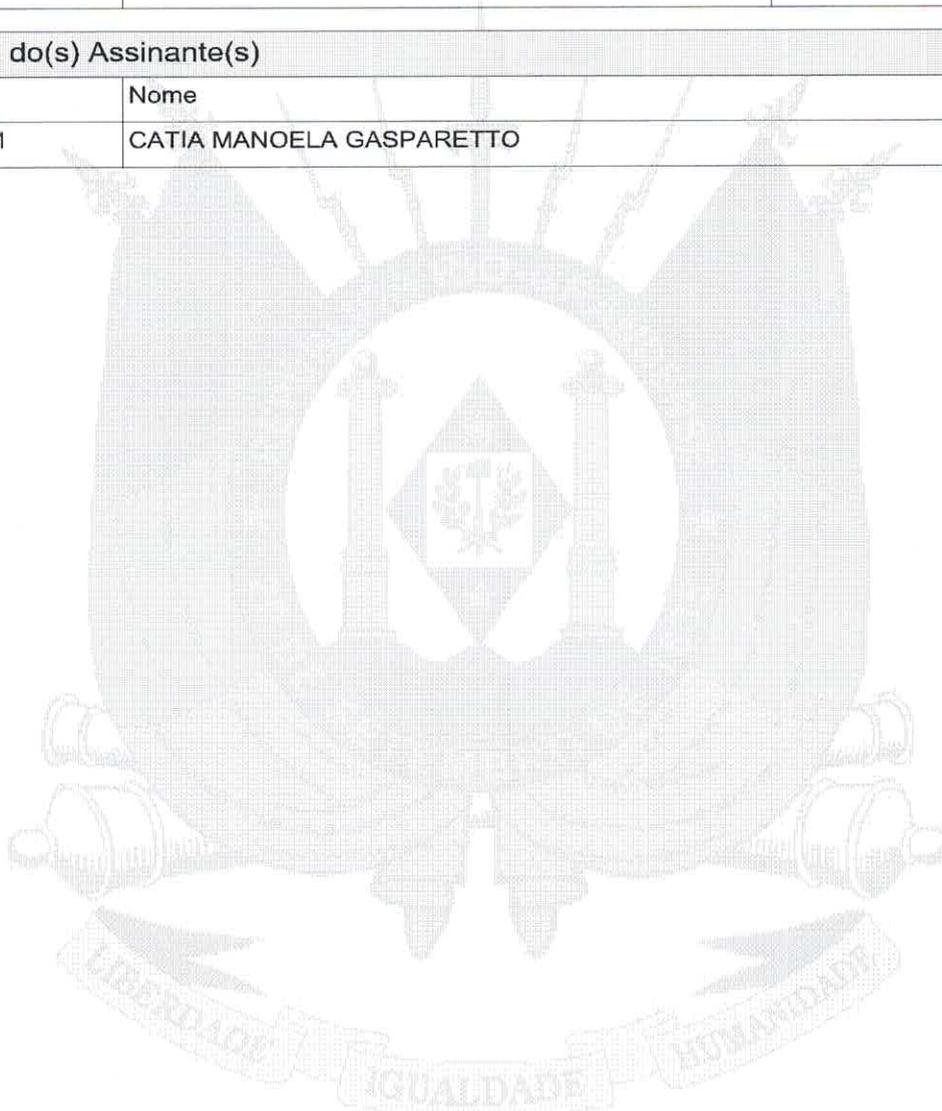
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 38.329.458/0001-61

NIRE: 43.600.563.826

CATIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 30/03/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apto. 32, Bairro Bela Vista, CEP 99704-144, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 1067807551 – SJS/RS e CPF nº 926.239.210-91, por este instrumento resolve *alterar e consolidar* o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com Ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600563826, em 03 de setembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 38.329.458/0001-61, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

-II-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI é:

- a) Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

1





Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Rua Antonio Vigilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de setembro de 2020.

CATIA MANOELA GASPARETTO
CPF n.º 926.239.210-91

2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

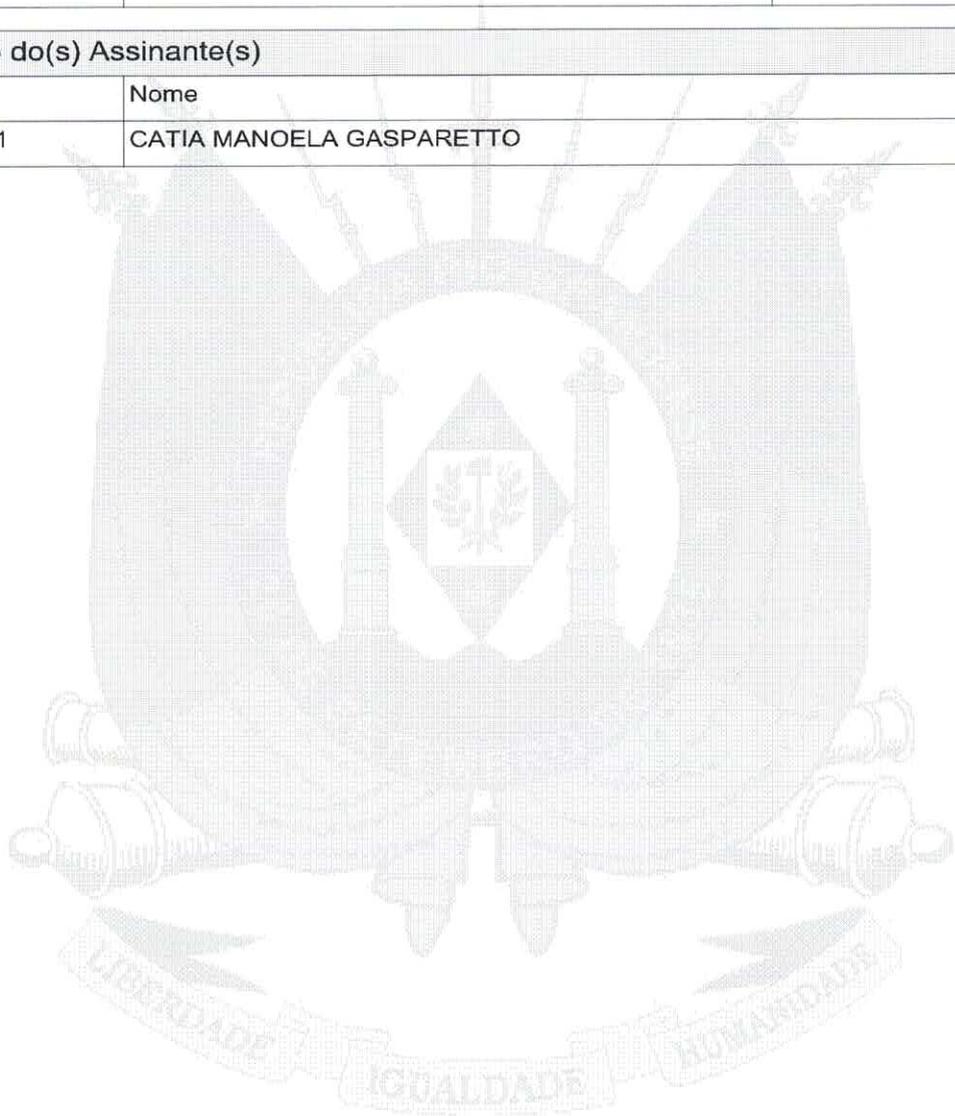
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360056382-6 e protocolado sob o número 20/664.645-3 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335321, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/664.645-3.





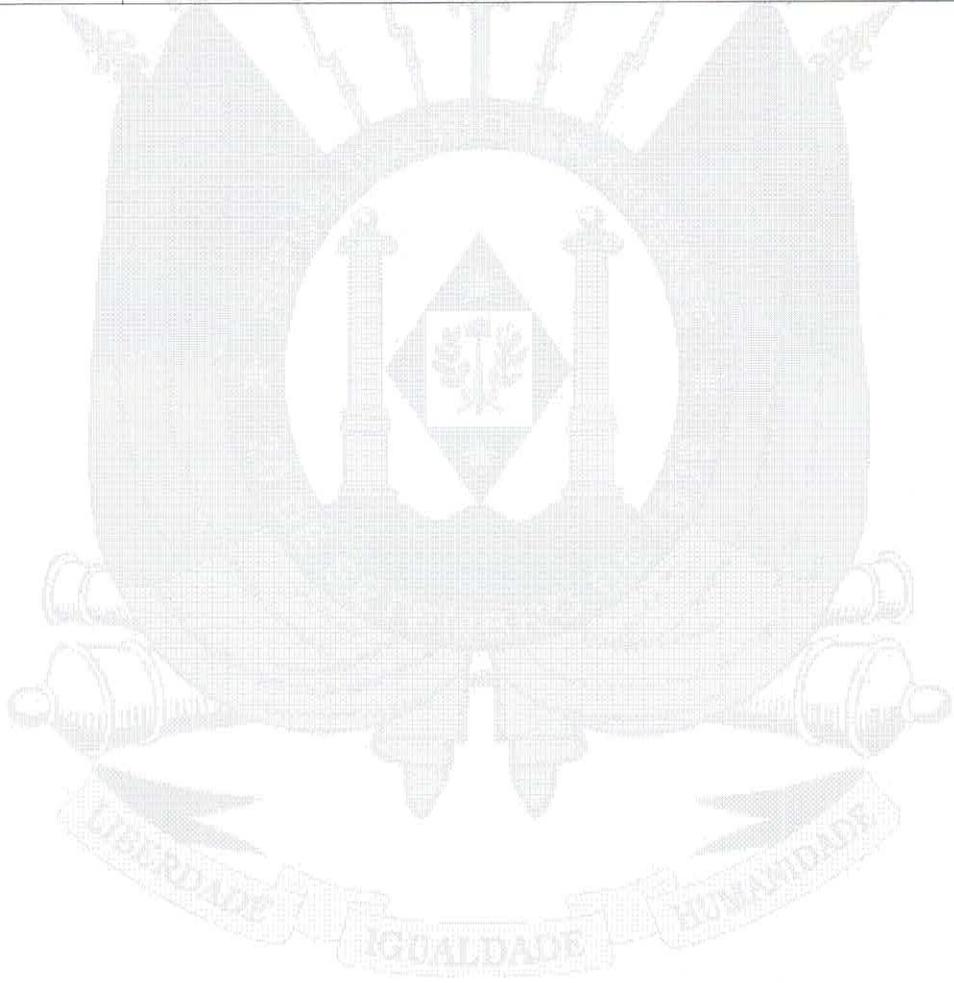
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

